

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

## **ATA DA REUNIÃO DO DIA 03.09.2024**

### **COMITÊ PERMANENTE DE INTEGRIDADE DO PODER JUDICIÁRIO - COINT**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros que compõem o presente órgão às 9h00min, no formato híbrido, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

#### **Presentes os Membros:**

- 1 - Desembargador **Laudivon Nogueira**
- 2 - Zenice Mota Cardozo - Juíza Auxiliar da Presidência
- 3 - Juiz Leandro Leri Gross - 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco
- 4 - Robert Borgneth Marinho - servidor da DIFIC
- 5 - Kleber Bezerra Pinheiro - servidor da DIPES

#### **Participaram na qualidade de convidados:**

- 1 – Evandro Luzia Teixeira - DIGES
- 2 - Solange Chalub Bandeira Teixeira - DRVJU
- 3 - Rodrigo Roesler - AUDIN
- 4 – Bono Maia - GEPRO

#### **Processo pautado:**

- 1 – SEI - 0002946-38.2023.8.01.0000

Objetivo: Apresentação do Sistema e-Prevenção e Gestão de Risco para o Comitê de Integridade do TJAC.

#### **Deliberação 1:**

***"Decide a Comissão, à unanimidade, oficial à Presidência para continuidade das ações do Programa e-Prevenção, que ficará sob a gestão do Gabinete dos Juizes Auxiliares ( Governança - GAAUX1) e Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES, revendo quando for o caso, os manuais de trabalho".***

#### **Deliberação 2:**

**"Decide a Comissão, à unanimidade, que a DIGES fará a revisão dos fluxos da gestão de risco do TJAC, especificamente no processo de trabalho de contratação de obras, na GECON e GEINS, da Diretoria de Logística, com instituição de sistema para tanto".**

Deliberação 3:

**"Decide a Comissão, à unanimidade, expedir ofício ao Presidente do Comitê de Ética do TJAC para que internalize o Código de Ética dos magistrados, já publicado pelo Conselho Nacional de Justiça e divulgue o Código de Ética para os servidores do TJAC".**

Deliberação 4:

**"Decide a Comissão, à unanimidade, agendar a próxima reunião do Comitê para o dia 4 de novembro de 2024, às 9h.**

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, no link: <https://drive.google.com/file/d/1BCbbGRY80dvnd94-gY1I5dH1q6b91YRE/view?usp=sharing>.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30min, do que, para constar, eu, Cleide Helena Prudêncio da Silva, Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo **Desembargador Laudivon Nogueira**, Coordenador do Comitê.\*

**Desembargador Laudivon Nogueira**  
**Coordenador do Comitê**

*\*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Desembargador (a)**, em 10/09/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1892213** e o código CRC **A8ED2FC8**.